



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1303/2023

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 180, dos Vereadores **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** e **LEANDRO PALMARINI**, que prevê diretrizes para a proteção dos animais e elaboração de política pública sobre o tema.

PARECER 187

A presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o seu objetivo é prever diretrizes para a proteção dos animais e elaboração de política pública sobre o tema.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação municipal, estadual e federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão porque esta proposta mostra-se convincente quanto à competência.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



